

LEI MUNICIPAL N° 4604
PROJETO DE LEI N° 4969

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica atualizado o número de vagas para o cargo de Agente Administrativo III, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.987/2002, passando a vigorar da seguinte maneira, ficando inalteradas as demais informações da tabela:

ANEXO I – LEI MUNICIPAL N° 2.987/2002.				
Classes da parte permanente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso				
Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Nível de Vencimento	Quantidade de Vagas	Carga Horária Semanal
OPERACIONAL, Adm., Contábil, Financeiro e T.I.	Agente Administrativo III	IX	52	35h

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal